



DECRETO Nº 012/2021.

De 02 de fevereiro de 2021.

“Estabelece Ponto Facultativo nos órgãos públicos municipais de Novo Mundo/MT, e dá outras providências.”

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

Considerando, que no dia 16 e 17 de fevereiro do corrente ano (terça e quarta-feira) são comemorados respectivamente o Carnaval e a Quarta-Feira de Cinzas em todo o país, e

Considerando a necessidade da adoção de medidas para a redução da exposição ao risco do contágio pelo Covid-19 nos órgãos públicos municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer PONTO FACULTATIVO, nos órgãos públicos municipais de Novo Mundo/MT nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, (segunda e terça-feira), períodos integrais, e no dia 17 de fevereiro de 2021 (quarta-feira), até as 13:00 horas.

Art. 2º. Fica sob a responsabilidade dos respectivos secretários das unidades de prestação dos serviços considerados essenciais, em especial as Secretarias de Saúde e Obras, a determinação de funcionamento normal e/ou especial nos dias mencionados no caput do artigo 1º.

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 02 de fevereiro de 2021.


ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal

Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, Novo Mundo – MT
Fone (66) 3539-6244/6003 CEP: 78.528-000

